

Atto 99. Aos dez dias do mês de março do ano de
de mil e cento e seis reuniram-se os doutores do CS,
juntos com a Responsabilidade Técnica para o ensino,
responsável de. mais ad para discutir assuntos referentes as
condições no âmbito da demografia e de ensino de

imagem. Os questionamentos nizam a partir do contexto com
 de uma profissional que tem por no caso de dermatologia, e o
 mesmo ocorre para profissionais que atuam no área de imagem
 de imagem de ultrassom. A equipe optou por manter os contratos
 em vista do alto demanda dos municípios, os cursos de espe-
 cialização permitam os contratos, principalmente quando se
 trata de atendimento em outros municípios, o que favorece
 o conforto dos pacientes. Uma forma não considerada publi-
 camente as devidas contratações. Posteriormente se tem alguma
 recomendação ou qualquer questionamento necessariamente a
 situações, isso deve ocorrer para demais contratos do mesmo
 assunto. Sem mais para o momento segue assinado por mim
 Fernando Pardiño, Dr. Marcel Galliani Rodrigues Barbosa
 responsável Técnico e Conselho dos Juntas Médicas Responsável
 Técnico do Exame de imagem. *Assinado*

Assinado